# LEI Nº 3.488, DE 23 DE ABRIL DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2024 e dá outras

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

**Art. 1º -** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) com alteração no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**
**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

**Art. 2º.** – A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor R$ R$ 100.000,00 (Cem mil reais) será conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação referente a repasse do Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 3º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 23 de abril de 2024

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Conferida, numerada, datada neste Departamento de Expediente/Atos Normativos e afixada, na forma regulamentar, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais. Publicado no DiOE - Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, (www.imprensaoficialmunicipal), na data de sua circulação.

Kátia Lino
Assistente Administrativo